



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13079/2021

ASSUNTO: solicitação resolução de problemas e serviço de Correios

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Floriano Peixoto Vieira Neto,
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ENDEREÇO: SBN Quadra nº 01, Bloco A, 20º andar, Edifício Sede dos Correios,
Brasília/DF, CEP nº 70.002-900. Telefone nº (32) 3003-0100 / 0800-725-0100

Santos Dumont, 21 de junho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar resolução do problema de rua sem CEP e sem atendimentos da Agência de Correios de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A Rua Permínio Mendes Barreto, localizada no loteamento Palmira (próximo ao final da Rua Capitão Nestor), no bairro São Sebastião, da cidade de Santos Dumont, não recebe o serviço de entregas da Agência de Correios Santos Dumont. O logradouro pertence a área urbana e os moradores pagam os tributos referentes à localização. Porém, os Correios fazem entregas na Rua Arino Patrício da Silva, logradouro paralelo a Rua Permínio Mendes Barreto.

O morador Fernando Paulo Caneschi alega impossibilidade para efetuar compras on-line pela Amazon, pois a empresa não reconhece o CEP disponibilizado pelos Correios. **Além dos Correios não efetuarem entregas neste logradouro, não disponibilizaram CEP para que outras empresas possam efetuar entregas.** Moradores de outras ruas de Santos Dumont também têm relatado impossibilidade para fazer compras pelo Mercado Livre pela mesma razão. Deixo aqui o telefone do munícipe Fernando Paulo Caneschi, caso precisem de mais informações: (32) 99975 9366.

Fiz contato com a Agência de Correios Santos Dumont mais de uma vez, apresentando o problema e solicitando uma solução. **Os moradores da Rua Permínio Mendes Barreto estão sofrendo violações de direitos humanos, posto que os Correios ainda não resolveram o problema, criando uma segregação de atendimento.**

A Agência de Correios Santos Dumont alega que é necessário expedir uma ordem diretamente da Sede dos Correios em Brasília, para efetuar uma análise técnica da localidade para checar se os Correios podem atender. Cordialmente solicito a intervenção de Vossa Excelência para que o problema finalmente seja solucionado. Observe que são dois problemas: rua sem CEP e falta de atendimento em rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-000**

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista

**Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com**